



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA**  
**AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**

A Comissão do Processo Eletivo do instituto de Humanidades e Letras torna público, para a comunidade estudantil, o corpo docente, os servidores técnico-administrativos e demais interessados, a seguinte decisão.

A Comissão informa que não será permitida a realização de **EVENTOS** ou **ATIVIDADES** de campanha eleitoral nos dias da votação. A decisão visa evitar incidentes ou problemas e garantir a lisura do processo eleitoral, de acordo com o Art. 15 dos Editais que regem as consultas para a Direção do Instituto de Humanidades e Letras e para as Coordenações dos Cursos de Bacharelado em Humanidades (Ceará) e de Letras – Língua Portuguesa (Ceará).

Redenção/CE, 18 de julho de 2015

Eduardo Gomes Machado

Comissão Eleitoral